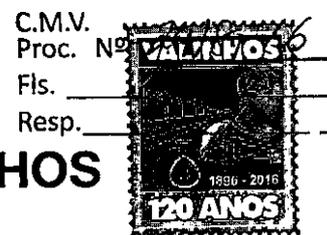




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 3385 /2016.

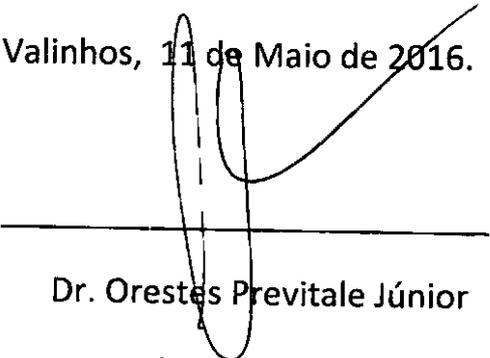
Senhor Presidente,

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- que seja realizado estudo sobre a possibilidade de **remoção/retirada das LOMBAÇAS (REDUTORES DE VELOCIDADE)** localizados na Avenida dos Esportes, na pista sentido centro/bairro antes do cruzamento com R. Dr. Adhemar de Barros e outra na via sentido bairro/centro antes do cruzamento com R. Luiz Zanivan –VI.Progresso.

JUSTIFICATIVA: - Devido à recente instalação de SEMÁFOROS, os REDUTORES DE VELOCIDADE perderam totalmente sua função.

Valinhos, 11 de Maio de 2016.



Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador